

# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Recebido em 28/10/15  
Secretaria Administrativa da Câmara

Diretor Geral

APROVADO  
Em 03/11/15  
Bruno Henriques Araújo  
Presidente

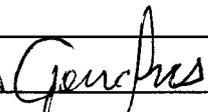
## MOÇÃO Nº 017/2015

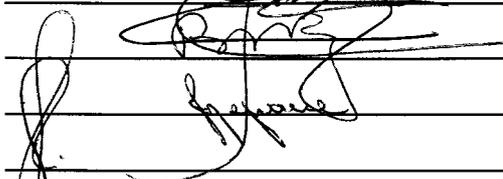
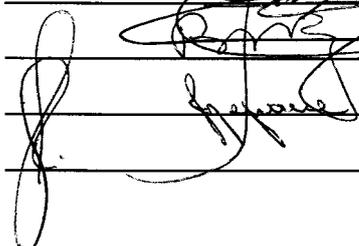
APRESENTAMOS à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas às formalidades regimentais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** com a Dra. VERA LUCIA MURTA MIRANDA, Promotora de Justiça da Comarca de Santa Teresa, pela forma respeitosa e ao mesmo tempo firme junto aos produtores rurais, na condução das Ações que têm por Objetivo Mitigar os Transtornos à População em razão da crise hídrica que assola o Município.

REQUEREMOS, ainda, que do teor desta manifestação seja dado conhecimento a homenageada, com cópia para a Chefia do Ministério Público Estadual.

Sala Augusto Ruschi, em 28 de outubro de 2015

  
Bruno Luiz Bridi - PDT

### JUSTIFICATIVA:

A crise hídrica que assola a região Sudeste trouxe efeitos dramáticos para a sociedade. A maior seca de que se tem notícia das últimas décadas, demandou ações do Ministério Público para minimizar os transtornos e preservar o direito equânime de toda a população à água. Em se tratando da zona rural do Município, o Ministério Público vêm atuando para que não sejam cometidos excessos. O uso responsável e a preservação do que resta nos mananciais para abastecimento humano e dessedentação animal tem sido o enfoque no estágio atual. Nesse cenário, conflitos são inevitáveis e a Promotora de Justiça vem conduzindo o processo da melhor forma possível, com autoridade e respeito ao homem do campo. Nossa homenagem a Dr<sup>a</sup>. Vera Lúcia Murta Miranda e a equipe do MP local pela condução do processo.